

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2016





Ficha Técnica

Título

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2016

Data de finalização

abril de 2016

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro n.º 107

1069 018 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: http://www.sec-geral.mec.pt



Índice

1.	Introdução	3
2.	Deliberações e recomendações do CPC	3
3.	Sistema de controlo interno	4
4.	Medidas preventivas	5
5.	Alterações ao risco residual	6
6.	Recomendações	8
7.	Conclusão	8



1. Introdução

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do CPC¹, a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, ora designada Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 dezembro, elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR) e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PGR 2016 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as deliberações e recomendações do CPC, a SGEC procede à elaboração do presente Relatório, reportando o nível de cumprimento das referidas deliberações e recomendações, do sistema de controlo interno e das medidas preventivas estabelecidas, bem como as alterações do nível de risco residual e, ainda, recomendações para o PGR 2017.

2. Deliberações e recomendações do CPC

O PGR e o respetivo relatório anual são:

- Elaborados de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validados pelo Senhor Secretário-Geral;
- Disponibilizados, para consulta, a todos os trabalhadores no portal Colaborar+2.
- Publicados no sítio eletrónico da SGEC:
- Remetidos ao CPC.

¹ Conselho de Prevenção da Corrupção;

² Intranet da SGEC.



3. Sistema de controlo interno

A SGEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Planos e relatórios de atividades;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Manual de gestão e Manual de procedimentos e controlo interno;
- Plano de gestão de riscos e respetivos relatórios anuais;
- Mapa de pessoal e balanço social;
- Monitorização trimestral e revisão semestral pela gestão;
- Auditorias internas e externas.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados. No que respeita às auditorias, a SGEC foi submetida a:

- 1 auditoria externa, por auditores em formação da entidade certificadora, ao sistema de gestão ambiental;
- 2 auditorias internas, por equipas de auditores da SGEC, nas quais foram auditadas todas as áreas, designadamente no que respeita aos procedimentos relacionados com a gestão de riscos e as medidas preventivas e de controlo;
- 1 auditoria externa, por equipa de auditores externos da entidade certificadora, ao SIG;
- 2 auditorias internas, por equipa de auditores da SGEC, aos serviços de limpeza;
- 1 auditoria pela Inspeção-Geral de Finanças, aos compromissos plurianuais;
- 1 auditoria à operação n.º POCH³ 05 6177 FSE, realizada pela Unidade de Controlo e Auditoria da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- 1 auditoria, pelo Tribunal de Contas, às contas de gerência de alguns Gabinetes
 Governamentais.

-

³ Programa Operacional Capital Humano



4. Medidas preventivas

No início de 2017, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das 126 medidas preventivas definidas no PGR, sendo que se encontram por implementar 15 medidas, infra elencadas:

Âmbito	Medida	Estado	Responsáveis		
G	Elaboração/divulgação de regulamento interno - utilização/controlo do correio eletrónico, internet, dados de tráfego, comunicações telefónicas, conforme Comissão Nacional de Proteção de Dados (regras utilização, tipo de controlo e registos associados)	ação/controlo do correio eletrónico, internet, dados de go, comunicações telefónicas, conforme Comissão onal de Proteção de Dados (regras utilização, tipo de			
G	Ferramenta eletrónica de monitorização de fornecedores	Em implementação	DSGP		
G	Formação individual e informação específica a trabalhador com deficiência - ex.: leitor ou intérprete, material e informação da formação em suporte adequado	Não implementada	DSERT, SG		
G	Perfil de competências	Em Implementação	DSERT		
G, A, SST	Manual de acolhimento	Em Implementação	DSGRH		
А	Assegurar a inspeção/manutenção de equipamentos (sistema de condutas de ar novo; ventilação de ar novo; ventilação extração, mobiliário de escritório, etc.)	Não implementada	DSGP		
A, SST	Elaboração e aprovação de medidas de autoproteção	Em Implementação	DSPISG		
A, SST	Implementação das medidas de autoproteção - existência de caixas de primeiros socorros, definição da organização de emergência, realização de simulacros	Em Implementação	DSPISG		
SST	Adequação da iluminação (substituição de lâmpadas; colocação e correto posicionamento da iluminação artificial das salas; colocação de estores)	Não implementada	DSGP		
SST	Apoio à evacuação de TD por pessoa com formação e com eventual utilização de equipamento especial	Em Implementação	DSPISG		
SST	Arrumação de produtos químicos - tinas de retenção para os produtos corrosivos, respirador na porta	Em Implementação	DSGP		
SST	Eleição do representante dos trabalhadores para a SHST	Não implementada	GT		
SST	PT - Comunicação, participação e consulta - consulta aos representantes dos trabalhadores para a SST e RS (1x ano sobre legislação identificada)	Não implementada	DSPISG		
SST	Reavaliação do sistema AVACR existente - adequação dos equipamentos à dimensão e ocupação das salas	Não implementada	DSGP		
RS	Eleição do representante dos trabalhadores para a RS	Não implementada	GT		

Estão implementadas 111 medidas num total de 126, pelo que o grau de implementação é de 88,01%.



5. Alterações ao risco residual

No seguimento da verificação do estado de implementação das medidas preventivas e do resultado das medidas de controlo, efetuou-se, no início de 2017, a revisão do nível de risco, da qual se apresentam os riscos cujo Nível de Risco Residual (NRR) se alterou face ao apresentado no PGR 2016:

Âmbito	Aspeto/Perigo Ris	Dioce		Início 2016			Fim 2016		
Ambito		Risco	F/P	G/S	NRR	F/P	G/S	NRR	
G	Falhas na avaliação de fornecedores	Insatisfação dos stakeholders	1	2	fraco	2	2	moderado	
	-se, designadamente em audi ue pode comprometer a avalia							casos, com	
G	Falhas na comunicação de informações relevantes aos trabalhadores	Insatisfação dos stakeholders	1	2	fraco	2	2	moderado	
trabalhad	uéritos de satisfação a traball dores obtiveram pontuação ma elhoria de comunicação intern	ais baixa e paralelamente,	foram	elenc	adas várias				
A	Descarga para o efluente doméstico de hidrocarbonetos durante a lavagem de viaturas	Poluição da água	2	1	fraco	1	1	fraco	
	funcionamento do separador doméstico, o que só poderá ad								
A	Consumo - papel/cartão	Escassez de recursos naturais	3	2	elevado	3	1	moderado	
	o é devidamente segregado e avidade foi reduzida.	e encaminhado e, assim, o	seu	impac	to no meio a	mbie	nte re	duzido. Pelo	
A	Emissão atmosférica na utilização de AVACR	Poluição do ar	2	2	moderado	1	2	fraco	
As emiss	sões atmosféricas só ocorrem	em caso de emergência, s	endo	a sua	frequência r	eduzio	da.		
SST	Radiações provenientes de fotocopiadora	Exposição a radiações	2	1	fraco	1	1	fraco	
A frequê	ncia deste risco é excecional,	pelo que foi reduzida.							
SST	Manipulação de folhas de papel	Corte	2	1	fraco	1	1	fraco	
A frequê	ncia deste risco é excecional,	pelo que foi reduzida.							
SST	Inacessibilidade de documentos	Dificuldade de acesso à informação	1	2	fraco	2	2	moderado	
	ssidades especiais que os fo icamente acautelada, pelo que				a equipame	ntos	e mat	eriais não é	

Âmbito	Aspeto/Perigo F	Risco	Picco	Início 2016		Fim 2016		
		NISCO		G/S	NRR	F/P	G/S	NRR
SST	Desadequação do telefone, teclado/rato e monitor	Dificuldade de realização de trabalhos e de comunicação		1	fraco	2	1	fraco
Foram detetadas, por técnicos de HST e médico do trabalho, várias situações de desadequação de equipamentos, pelo que a frequência foi aumentada.								
RS	Igualdade de oportunidades	Insatisfação dos stakeholders	1	2	fraco	2	2	moderado

Não foi evidenciada igualdade de oportunidades de acesso e utilização das ferramentas informáticas por parte de trabalhadores com deficiência, pelo que a frequência foi aumentada.

Assim, de um total de 230 riscos avaliados, após revisão, o nível de risco residual é de 1,33.

Número de Riscos	Âmbito						
Nível de Risco	G	A	SST	RS			
Elevado	2	1	0	0			
Moderado	50	9	12	1			
Fraco	38	27	81	11			
Índice de Risco Residual Parcial	1,60	1,28	1,13	1,08			
Índice de Risco Residual Total	1,33						



6. Recomendações

Recomenda-se a revisão do PGR para 2017, atendendo ao evidenciado em auditorias externas e internas, bem como à revisão do IPAR⁴ e dos AIA⁵, nomeadamente:

- Redundâncias na identificação de alguns riscos;
- Falhas na avaliação de fornecedores relacionadas com falhas na monitorização (controlo de entrega de certificados, autorizações, alvarás, cartões, relatórios, etc.);
- Falhas na comunicação interna;
- Falhas na gestão inclusiva de trabalhadores com deficiência/incapacidade.

Deverá, também, ser acautelada a atualização e a clarificação dos riscos de gestão, incluindo os riscos estratégicos.

7. Conclusão

Verificou-se uma ligeira descida do nível global de risco residual, de 1,34 no início de 2016, para 1,33 no final do ano, numa escala de 1 a 3.

Durante o ano de 2017, está prevista a continuidade da implementação da norma OHSAS 18001, bem como a transição e revisão do SIG, de acordo com a nova redação das normas ISO 9001 e 14001.

A revisão do SIG implicará a identificação de ameaças (riscos estratégicos) e de oportunidades para a atividade da SGEC.

⁴ Identificação de perigos e apreciação de riscos;

⁵ Aspetos e impactes ambientais.



